



LEI Nº 212/2016

Sossego/PB, 07 de Novembro de 2016

Dispõe Sobre: Dá nome de JAILSON OLIVEIRA LIMA a Escola do Assentamento São Luís e adota outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA. Carlos Antonio Alves da Silva, no uso das atribuições lhe são conferida por leis. Faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Escola do Assentamento São Luís, denominada de EMEF JAILSON OLIVEIRA LIMA.

Art. 2º - Todas as despesas decorrente da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sossego-PB, 07 de Novembro de 2016.

Carlos Antonio Alves da Silva
Prefeito Constitucional